



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 211 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

(DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO P.A.D. 03/2013)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO Mandado de Segurança impetrado por Diego Conceição dos Santos contra ato do Prefeito Municipal e da Presidente da Comissão Processante, Processo nº 3003237-64/2013 em trâmite junto à 1ª Vara Distrital de Itirapina;

CONSIDERANDO que em referido Mandado de Segurança foi concedida liminar determinando a suspensão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2013

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DETERMINAR a suspensão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2013 instaurado em desfavor do empregado público municipal Diego Conceição dos Santos até final solução da lide ou nova determinação suspendendo, também, o prazo para conclusão de referido Processo Administrativo Disciplinar.

Parágrafo único – Para garantia da instrução processual do Processo Administrativo Disciplinar, o empregado público Diego Conceição dos Santos deverá permanecer afastado de suas funções até nova determinação, sem prejuízo de seus vencimentos.

ARTIGO 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 06 de setembro de 2013.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 06 de setembro de 2013.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL